



# MONITOR DO ACORDO DE PARIS



Este é o Boletim Mensal do Monitor do Acordo de Paris, que acompanha os principais andamentos do processo de negociações do Acordo de Paris, incluindo reuniões, workshops, comunicados oficiais, prazos para submissões e publicação de documentos, bem como identifica as submissões apresentadas pelo governo brasileiro no processo.

O Boletim apresenta **andamentos retroativos**, relativos ao mês anterior, e **andamentos futuros**, em relação ao mês presente, baseados na programação de eventos e de prazos de submissão de documentos disponíveis nas agendas oficiais do website da UNFCCC.

Os andamentos são separados de acordo com os **principais eixos temáticos** das negociações do Acordo de Paris: Mitigação, Adaptação, Perdas e Danos, Mercados de Carbono, Financiamento, Transparência, Balanço Global, Compliance, Capacitação Técnica, Medidas de Resposta, Tecnologia e Transição Justa. Para assuntos que dizem respeito a todo o processo de negociações e ao sistema da UNFCCC, usamos a categoria Geral.

Ao final da edição, você encontra um **glossário** com os termos mais recorrentes usados no documento.

Os andamentos são reportados de forma a descrever os acontecimentos e sua relevância no **processo das negociações**. Para maior aprofundamento sobre o **conteúdo** das discussões em cada evento descrito, poderão ser acessados **os links indicados no andamento**. Os links remetem à transcrição original dos documentos mencionados, pautas e atas de reuniões, submissões apresentadas, gravações de eventos, relatórios técnicos referidos e páginas de internet de eventos oficiais. Todas as informações divulgadas são oficiais e obtidas por meio do website da UNFCCC.

Neste boletim mensal, não há qualquer tipo de análise crítica da equipe do Observatório do Acordo de Paris da LACLIMA sobre os andamentos, mas opiniões técnicas poderão ser emitidas sobre assuntos específicos em outras publicações adjacentes. Se tiver interesse em saber mais a respeito das nossas opiniões técnicas, fale com a gente pelo e-mail [info@laclima.org](mailto:info@laclima.org).

Para entender cada eixo temático das negociações e os assuntos que estão em pauta, e saber mais sobre os órgãos do Acordo de Paris mencionados, recomendamos ler este Boletim em conjunto com as publicações "[Acordo de Paris: um guia para os perplexos](#)", "[Resumo dos resultados da COP27: um guia para as principais decisões tomadas em Sharm El-Sheik](#)" e "[Rumo à COP: guia de bolso para entender as negociações do clima – edição COP 28](#)".

**Equipe Observatório do Acordo de Paris**  
**LACLIMA**

## NESTA EDIÇÃO

Em **outubro**, tivemos andamentos sobre os temas de:

- *Adaptação, Balanço Global e Transparência.*

Em **novembro**, a programação inclui eventos relacionados aos temas de:

- *Capacitação Técnica, Medidas de Resposta, Mercado de Carbono, Perdas e Danos e Povos Indígenas.*

No mês de **outubro**, foram apresentadas **manifestações do governo brasileiro** sobre os temas de:

- *Balanço Global e Transição Justa.*

Confira abaixo!

## ACONTECEU EM OUTUBRO

### → GERAL

**Tipo de Evento:** Publicação.

**Assunto:** Carta com a visão do Presidente designado para a COP 28.

**Data:** 17.10.23.

**Órgão envolvido:** Presidência da COP 28.

**Resumo:** O presidente designado da COP publicou nova carta aberta com reflexões sobre os acontecimentos desde a [última carta aberta](#) (publicada em julho) e com sua visão para o atingimento de bons resultados na Conferência das Partes.

As Partes são chamadas a participar da Plataforma Mundial para Ação Climática (World Climate Action Summit – WCAS), evento paralelo da COP 28 e a apresentarem declarações nacionais com compromissos concretos. Também, o presidente faz um chamado para que todos ajudem a obter um plano de ação abrangente e com o nível de ambição que o mundo precisa.

Ademais, a carta trata da expectativa de que a agenda seja adotada sem dificuldades no primeiro dia, o que será tratado por meio de consultas pré-COP. As Partes também são solicitadas a trabalharem em conjunto para avanço nos temas do Balanço Global, Adaptação, Mitigação, Perdas e Danos e Meios de Implementação.

A presidência da COP reforça as quatro linhas de mudança de paradigma que pretende explorar: (i) acelerar a transição energética e reduzir significativamente as emissões

antes de 2030; (ii) transformar o financiamento climático, por meio do cumprimento de antigas promessas e estabelecimento de framework para um novo acordo para financiamento; (iii) colocar natureza, pessoas, vidas e modos de vida no coração da ação climática; e (iv) mobilizar para a COP mais inclusiva de todos os tempos.

A respeito da transição energética, é dado destaque para combustíveis fósseis não mitigados (unabated) e que a prioridade deveria ser o carvão, além do aumento das energias renováveis e da eficiência energética.

**Links relacionados:** [Carta](#).

## → ADAPTAÇÃO

**Tipo de Evento:** Publicação.

**Assunto:** Relatório anual do Comitê do Fundo de Adaptação e do Comitê de Adaptação.

**Data:** 19.10.23 e 26.10.23.

**Órgão envolvido:** Comitê do Fundo de Adaptação e Comitê de Adaptação.

**Resumo:** O primeiro documento publicado é o relatório anual que resume as atividades relacionadas ao Fundo de Adaptação, especialmente a implementação das tarefas mandatadas pela Conferência das Partes. No mesmo sentido, o Comitê de Adaptação publicou seu relatório anual com as principais conquistas e progresso na implementação de seu plano de trabalho.

**Links relacionados:** [Relatório](#) do fundo e [relatório do Comitê](#).

## → BALANÇO GLOBAL

**Tipo de Evento:** Publicação.

**Assunto:** Relatório síntese dos elementos para consideração do componente de resultados do primeiro Balanço Global.

**Data:** 04.10.23.

**Órgão envolvido:** Secretariado da UNFCCC.

**Resumo:** O relatório consolida as visões de todos que apresentaram suas submissões, totalizados 180 países abarcados. Apesar de haver visões divergentes sobre como atingir os objetivos, há um consenso geral que a ação climática passada foi insuficiente

e que o futuro precisará ser diferente. Na visão da UNFCCC, o relatório é uma planta do que poderá ser o resultado do Balanço Global.

Links relacionados: [Relatório](#) e [notícia](#).

## → TRANSPARÊNCIA

**Tipo de Evento:** Publicação.

**Assunto:** Relatório síntese e compilação dos 5º relatórios bienais das Partes incluídas no Anexo I da UNFCCC.

**Data:** 17.10.23.

**Órgão envolvido:** Secretariado da UNFCCC.

**Resumo:** O relatório resume e compila as informações reportadas pelas Partes incluídas no Anexo I da UNFCCC em seus relatórios bienais, destacando os resultados em relação a metas quantificadas de redução de emissões para 2020, o atingimento dessas metas, as medidas de mitigação adotadas, as reduções de emissões e remoções estimadas, o uso de mecanismos de mercado, a contribuição de atividades de uso do solo, tendências e projeções de emissões e a provisão de apoio financeiro, tecnológico e de capacitação para os países em desenvolvimento.

Links relacionados: [Relatório](#) e [adendo](#).

**Tipo de Evento:** Publicação.

**Assunto:** Relatório anual do Grupo Consultivo de Experts.

**Data:** 19.10.23.

**Órgão envolvido:** Grupo Consultivo de Experts.

**Resumo:** O relatório anual resume o progresso do Grupo Consultivo de Experts na implementação de seu plano de trabalho para o ano de 2023.

Links relacionados: [Relatório](#).

VAI ACONTECER EM NOVEMBRO

## → CONFERÊNCIA DAS PARTES

**Tipo de Evento:** Conferência das Partes.

**Assunto:** 5ª Sessão da Conferência das Partes servindo ao Acordo de Paris (CMA 5) e 28ª Conferência das Partes da UNFCCC (COP 28).

**Data:** 30.11 a 12.12.23.

**Órgão envolvido:** Secretariado da UNFCCC.

**Resumo:** Em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, serão realizadas as conferências das partes do Acordo de Paris e da UNFCCC (CMA 5 e COP 28), além da conferência das partes do Protocolo de Quioto (CMP 18).

A [pauta provisória](#) da reunião da CMA inclui os seguintes itens:

1. Primeiro Balanço Global;
2. Programa de trabalho sobre caminhos de transição justa;
3. Programa de trabalho de Sharm el-Sheikh para ambição de mitigação e implementação;
4. Reporte e revisão nos termos do Artigo 13 do Acordo de Paris (acerca de suporte financeiro e técnico a países em desenvolvimento);
5. Questões relacionadas a adaptação, incluindo revisão a) do Programa de Trabalho Glasgow-Sharm el-Sheikh sobre a Meta Global de Adaptação e do b) progresso do Comitê de Adaptação;
6. Mecanismo Internacional da Varsóvia para Perdas e Danos associados a Impactos das Mudanças Climáticas;
7. Questões relacionados a financiamento climático, incluindo (a) questões relacionadas ao Comitê Permanente de Finanças, (b) orientações para funcionamento do Green Climate Fund (GCF) e do Global Environment Facility (GEF), (c) questões relacionadas ao Fundo de Adaptação; (d) a Nova Meta Quantificada Coletiva de Financiamento Climático; (e) compilação e síntese das comunicações bienais de informações relacionadas ao Artigo 9.5 do Acordo de Paris; (f) operacionalização dos arranjos de financiamento para perdas e danos climáticos; (g) Diálogo de Sharm el-Sheikh sobre o escopo do Artigo 2.1(c) e sua complementariedade com o Artigo 9 do Acordo de Paris; (h) revisão do Mecanismo Financeiro da Convenção e do Acordo de Paris;
8. Transferência de tecnologia;
9. Capacitação;
10. Impactos da implementação de medidas de resposta;

11. Mecanismos de implementação conjunta estabelecidos nos Artigos 6.2, 6.4 e 6.8 do Acordo de Paris;

12. Reporte do comitê para facilitar a implementação e promover compliance referido no Artigo 15.2 do Acordo de Paris;

13. Circunstâncias e necessidades especiais da África;

14. Duplicação do financiamento para adaptação;

15. Escalada urgente do apoio financeiro de países desenvolvidos a países em desenvolvimento; e

16. Operacionalização dos princípios da equidade e das responsabilidades comuns porém diferenciadas.

A [pauta da COP](#), por sua vez, além de alguns temas em comum com a CMA, contempla: (i) reporte das Partes incluídas e não incluídas no Anexo I da Convenção; (ii) financiamento de longo prazo; (iii) questões relacionadas aos países menos desenvolvidos; (iv) questões de gênero; (v) propostas de emendas à Convenção; (vi) impactos das mudanças climáticas nas montanhas; e (vi) segunda revisão da adequação do Artigo 4.2(a-b) da Convenção.

Também serão realizadas, de 30 de novembro a 6 de dezembro, a 59ª Sessão do Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico (SBSTA) e 59ª Reunião do Órgão Subsidiário de Implementação (SBI). Os órgãos subsidiários se reúnem para discussões técnicas preliminares para preparação dos documentos de negociação a serem acordados entre as Partes. Aqui podem ser encontradas as agendas provisórias do [SBSTA](#) e [SBI](#).

Em paralelo, nos dias 1 e 2 de dezembro ainda serão realizados dois eventos de cunho político: o Segmento de Alto Nível dos Chefes de Estado ou Governo e a Plataforma Mundial para Ação Climática (World Climate Action Summit – WCAS). Realizados no início da conferência, esses eventos serão espaços para que os líderes possam apresentar compromissos nacionais e estimular a ambição da ação climática, estabelecendo o tom para as negociações multilaterais a serem realizadas na sequência.

O calendário provisório de eventos mandatados pelas conferências das partes está disponível [aqui](#).

Links relacionados: [página da COP](#) e [informações sobre os eventos políticos](#).

→ **CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

**Tipo de Evento:** Prazo para submissão.

**Assunto:** Ferramentas e metodologias para identificar e tratar de lacunas de capacitação e necessidades para acessar financiamento climático.

**Data:** 10.11.23.

**Órgão envolvido:** Comitê de Paris para Capacitação Técnica (Paris Committee on Capacity Building – PCCB).

**Resumo:** As Partes e stakeholders são chamados a apresentar suas visões sobre ferramentas e metodologias que podem ajudar a identificar e tratar de lacunas de capacitação e necessidades para acessar financiamento climático. A identificação de lacunas é uma das áreas de prioridade do PCCB, conforme estabelecido em seu plano de trabalho 2021-2024.

**Links relacionados:** [página do chamado](#) e [página do órgão](#).

## → MEDIDAS DE RESPOSTA

**Tipo de Evento:** Reunião.

**Assunto:** 9ª Reunião do Comitê de Experts sobre os Impactos da Implementação de Medidas de Resposta de Katowice.

**Data:** 26 a 27.11.23.

**Órgão envolvido:** Comitê de Experts sobre os Impactos da Implementação de Medidas de Resposta de Katowice (KCI).

**Resumo:** Além de considerar o panorama dos últimos eventos relevantes e do programado para a COP 28, o KCI vai discutir a implementação de seu plano de trabalho, incluindo a incorporação dos resultados de conferências climáticas passadas.

**Links relacionados:** [página do evento](#) e [página do órgão](#).

## → MERCADOS DE CARBONO

**Tipo de Evento:** Prazo para submissão.

**Assunto:** Engajamento significativo de povos indígenas e comunidades locais no mecanismo do Artigo 6.4.

**Data:** 02.11.23.

**Órgão envolvido:** Órgão Supervisor do Artigo 6.4.

**Resumo:** As Partes, comunidades locais, povos indígenas e outros stakeholders são chamados a apresentar suas visões sobre como promover um engajamento significativo no trabalho do Órgão Subsidiário do Artigo 6.4. Os questionamentos envolvem os desafios para engajamento, o meio de comunicação para facilitar o diálogo e as formas de engajamento de longo prazo e participação ativa.

**Links relacionados:** [página do chamado](#) e [página do órgão](#).

## → PERDAS E DANOS

**Tipo de Evento:** Reunião

**Assunto:** 5ª Reunião do Comitê de Transição

**Data:** 03 a 04.11.23.

**Órgão envolvido:** Comitê de Transição.

**Resumo:** A principal pauta da reunião será o relatório do Comitê de Transição para a Conferência das Partes da UNFCCC e do Acordo de Paris.

**Links relacionados:** [página do evento](#) e [página do órgão](#).

## → POVOS INDÍGENAS

**Tipo de Evento:** Prazo para submissão.

**Assunto:** Avaliação da Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas e do Grupo de Trabalho Facilitativo.

**Data:** 24.11.23.

**Órgão envolvido:** Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas.

**Resumo:** As Partes, comunidades locais, povos indígenas e outros stakeholders são chamados a apresentar suas visões sobre a Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas em preparação para a 10ª Reunião do Grupo de Trabalho Facilitativo sobre a avaliação do grupo a ser realizada em 2024.



Links relacionados: [página da plataforma](#).

**Tipo de Evento:** Reunião.

**Assunto:** 10ª Reunião do Grupo de Trabalho Facilitativo.

**Data:** 25 a 28.11.23.

**Órgão envolvido:** Grupo de Trabalho Facilitativo da Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas.

**Resumo:** Até a data de elaboração deste boletim, não havia sido divulgada ainda a pauta do evento.

Links relacionados: [página do evento](#).

## SUBMISSÕES APRESENTADAS PELO BRASIL NO ÚLTIMO MÊS

### → **BALANÇO GLOBAL**

**Órgão para o qual foi apresentada a submissão:** SBI e SBSTA.

**Assunto:** Resultados do primeiro Balanço Global (Global Stocktake – “GST”).

**Data:** 02.10.2023.

**Bloco político:** G77+China (coalizão que reúne todos os países em desenvolvimento).

A [submissão](#) apresenta a visão desses países a respeito da estrutura de minuta de decisão a ser discutida na CMA 5 para consideração de resultados do primeiro Balanço Global do Acordo de Paris (Global Stocktake – “GST”).

O G77+China destaca a necessidade de considerar o conhecimento científico, como, por exemplo, do IPCC, sobre as contribuições históricas de emissões de gases de efeito estufa, bem como as reflexões sobre equidade e o foco no desenvolvimento sustentável como condição para que o resultado do Balanço Global seja efetivo. Também tratam da necessidade de aprimoramento da cooperação internacional e do reconhecimento das lacunas de implementação pré-2020.

O bloco reforçou a necessidade de se considerar os temas de equidade, desenvolvimento sustentável, erradicação da pobreza, não utilização de medidas unilaterais coercitivas que poderiam prejudicar os países em desenvolvimento e responsabilidades comuns, porém diferenciadas.

O grupo destaca que o Balanço Global deve refletir a análise do progresso coletivo, reconhecer as lacunas de implementação, identificar oportunidades e desafios, informar as Partes para atualizar e aprimorar suas ações nacionais e chamar à ambição coletiva. O G77+China destaca, ainda, que a consideração dos resultados deve ser abrangente, equilibrada e voltada tanto para o passado quanto para o futuro.

Por fim, o G77+China apresentou uma proposta de estrutura para a decisão, consistindo nos seguintes elementos: (i) preâmbulo; (ii) contexto e considerações gerais; (iii) mitigação; (iv) adaptação; (v) medidas de resposta; (vi) perdas e danos; (vii) meios de implementação e apoio: (vii.1) financiamento; (vii.2) transferência e desenvolvimento de tecnologia; (vii.3) capacitação técnica; (viii) cooperação internacional; e (ix) caminho a seguir.

Em relação às próximas etapas, o G77+China destaca que, com base na experiência do GST no ciclo do AR6 do IPCC, o Balanço Global deve continuar a ser um processo contínuo, interativo e em evolução, que permita às Partes aprenderem com as experiências umas das outras e facilite o compartilhamento de boas práticas e lições aprendidas em relação a ações de adaptação e mitigação, bem como suporte (incluindo financiamento, transferência de tecnologia e capacitação) fornecido pelos países desenvolvidos aos países em desenvolvimento, e ações que são mais eficazes para enfrentar os desafios das mudanças climáticas.

**Links relacionados:** [página do GST](#).

## → TRANSIÇÃO JUSTA

**Órgão para o qual foi apresentada a submissão:** SBI e SBSTA.

**Assunto:** Programa de Trabalho sobre Caminhos de Transição Justa (“Work Programme on Just Transition Pathways - JTWP”).

**Data:** 02.10.2023.

**Bloco político:** G77+China (coalizão que reúne todos os países em desenvolvimento).

A [submissão](#) apresenta a visão desses países sobre o Programa de Trabalho sobre Caminhos de Transição Justa (“Work Programme on Just Transition Pathways - JTWP”).

Introdutoriamente, o grupo afirma que a criação do JTWP é um marco no desenvolvimento progressivo do multilateralismo. Isso se deve ao fato de que os Estados-Membros do G77+China estão atualmente passando por suas respectivas transições justas, na expectativa de criar um mundo mais inclusivo, justo, equitativo, sustentável e resiliente ao clima. Isso inclui a consideração de caminhos alternativos e viáveis para a transição global para emissões líquidas zero, bem como novas e emergentes tecnologias e soluções para possibilitar essa transição.

O G77+China também afirma a perspectiva dos países em desenvolvimento sobre o significado de “transição justa”. Para eles, este deve ser um processo de desenvolvimento centrado nas pessoas, na realização dos direitos humanos, na criação de empregos de qualidade e trabalho decente e na implementação integral da UNFCCC e do Acordo de Paris. Dessa forma, todos os temas abordados pela Convenção, incluindo mitigação, adaptação, agricultura, medidas de resposta e meios de implementação são relevantes para o novo programa de trabalho. Portanto, deve-se levar em conta que os efeitos adversos das mudanças climáticas impactam não apenas o emprego, mas o desenvolvimento econômico como um todo e são um impulsionador da desigualdade e da pobreza em todo o mundo, com as comunidades e países mais pobres e menos desenvolvidos sofrendo desproporcionalmente mais com seus efeitos.

O bloco afirma que o programa deve ser guiado pelos princípios da equidade e das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e considerar que os países estão em diferentes circunstâncias nacionais e prioridades de desenvolvimento; por isso, é necessário lembrar que não há solução única, que sirva para todos.

Além disso, destaca que a promoção do desenvolvimento sustentável é o meio mais eficiente para tratar a crise climática e isso deve ser feito por meio de transições justas que não deixem ninguém para trás.

Também, citam especificamente medidas ambientais unilaterais adotadas por países desenvolvidos que poderiam impactar o desenvolvimento social e econômico e a erradicação da pobreza em países em desenvolvimento, como subsídios, padrões tecnológicos e tarifas.

O bloco ainda reforça que o apoio na forma de financiamento climático, desenvolvimento e transferência de tecnologia e capacitação para países em desenvolvimento precisa ser garantido tanto para ação climática quanto para transições justas.

O G77 + China entende que o programa não deve ter uma duração pré-definida, já que as transições não serão atingidas no curto prazo e propõe que o tema seja rediscutido na CMA 9 (em 2027). O grupo entende também que o escopo deve ser amplo e flexível, não sendo restrito a questões relativas à força de trabalho e centrada em mitigação, como o Comitê de Experts sobre os Impactos da Implementação de Medidas de Resposta de Katowice (KCI).

**Links relacionados:** [página do órgão](#).

## GLOSSÁRIO

**Acordo de Paris:** Tratado internacional de mudanças climáticas assinado em 2015 e em vigor desde 2016. Tratado de implementação vinculado à UNFCCC.

**CMA:** Conferência das Partes do Acordo de Paris. É a reunião anual das Partes do Acordo de Paris para tomada de decisões de implementação do tratado.

**COP:** Conferência das Partes da UNFCCC. É a reunião anual das Partes da UNFCCC para tomada de decisões de implementação do tratado.

**NDC:** Contribuição Nacionalmente Determinada (Nationally Determined Contribution), documento individual apresentado pelas Partes do Acordo de Paris que contém a contribuição daquela Parte para evitar o aumento de temperatura da Terra em mais de 1.5°C em relação aos níveis pré-industriais e cumprir os objetivos do Acordo de Paris.

**Parte(s):** País(es) membro(s) do Acordo de Paris.

**SBI:** Órgão Subsidiário de Implementação (Subsidiary Body for Implementation).

**SBSTA:** Órgão Subsidiário de Assessoria Técnica e Científica (Subsidiary Body for Scientific and Technological Advice).

**Stakeholders:** Atores estatais ou não-estatais, entidades públicas ou privadas, credenciadas ou não como “observadoras” do sistema da UNFCCC que possuem interesse nos temas negociados.

**Submissão:** documento pelo qual uma parte interessada apresenta manifestação com sua visão sobre determinado ponto de discussão nas negociações, podendo conter contribuições técnicas e científicas, e recomendações e propostas concretas de como tal ponto de discussão deve ser tratado e resolvido entre as Partes na negociação.

**UNFCCC:** Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, ou “Convenção do Clima” (United Nations Framework Convention on Climate Change), tratado internacional assinado em 1992, do qual o Acordo de Paris faz parte.

## SAIBA MAIS SOBRE O ACORDO DE PARIS E A COP 27

O Acordo de Paris de 2015 é um tratado internacional de abrangência praticamente universal, com 193 países-membros. Ele é vinculado à UNFCCC, um sistema de tratado internacional “guarda-chuva”, que prevê princípios, diretrizes e políticas mais amplas para que a comunidade global cooperativamente possa enfrentar a crise climática. Um dos principais objetivos do Acordo é impedir o aumento da temperatura global acima de 1.5°C ou mantê-lo bem abaixo de 2°C em relação aos níveis pré-industriais, sendo 1,5 °C hoje reconhecido como o limite que a ciência demonstrou ser “o ponto de não-retorno”, com efeitos devastadores para a vida na Terra. Além disso, o Acordo de Paris tem o objetivo de tornar os países resilientes à mudança do clima e de descarbonizar os fluxos financeiros.

Para saber mais sobre o Acordo de Paris e entender os principais temas da negociação,

leia nossas publicações [“Acordo de Paris: um guia para os perplexos”](#) e [“Rumo à COP: guia de bolso para entender as negociações do clima – edição COP 28”](#). Para saber mais sobre o que aconteceu na Conferência de Bonn, leia o nosso [Resumão dos Resultados da Conferência de Bonn](#).



\* Boletim elaborado por André Castro, Caroline Prolo e Thais Stoppe



This email was sent to <<Email Address>>  
[why did I get this?](#) [unsubscribe from this list](#) [update subscription preferences](#)  
LACLIMA · Rua Monte Alegre, 412 · Perdizes · Sao Paulo, SP 05014-000 · Brazil